

LEI Nº 2627, DE 28 DE AGOSTO 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA 3 DA RUA ELZA SILVEIRA DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO COLÉGIO, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Travessa 3 da Rua Elza Silveira de Moraes, localizada no Bairro do Colégio, em Araçoiaba da Serra/SP, denominar-se-á: **“RUA JOÃO RIBEIRO DE SOUZA”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 28 de agosto de 2023



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br, em 28 de agosto de 2023.